



Sociedade Portuguesa de
CARDIOLOGIA

PRÉMIO DELTA NA CARDIOPATIA ISQUÉMICA

2008

Regulamento

1. A Sociedade Portuguesa de Cardiologia institui o «Prémio Delta na Cardiopatia Isquémica», na importância de cinco mil euros (5.000 €), com o patrocínio dos Laboratórios Delta, Lda.
2. O Prémio destina-se a galardoar trabalhos de investigação no domínio da Cardiopatia Isquémica.
3. Os trabalhos devem ser originais, não tendo sido publicados total ou parcialmente em qualquer revista nacional ou estrangeira.
4. Os trabalhos devem ser inteiramente realizados em Portugal.
5. Não serão considerados trabalhos premiados de outra forma.
6. Sendo o objectivo deste Prémio incentivar o espírito de investigação nos cardiologistas portugueses, o trabalho terá de ser basicamente efectuado em instituições nacionais. Os autores dos trabalhos concorrentes terão de ser maioritariamente nacionais. O primeiro autor terá de ter nacionalidade portuguesa, e ser Cardiologista ou Interno de Cardiologia. Um dos co-autores do trabalho tem de ser membro da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.
7. Cada concorrente ou grupo de concorrentes deve entregar o seu trabalho na sede da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, em seis exemplares.
 - a) No acto da entrega será preenchido e assinado um boletim de conhecimento e aceitação do Regulamento do Prémio.
8. O texto deve ser apresentado em português, dactilografado em papel A4 a dois espaços. O texto é limitado a vinte páginas e subdividido em: introdução; material e métodos; resultados; discussão e conclusões. A bibliografia não pode ultrapassar as cinquenta referências.
9. O prazo de entrega é até ao dia 31 de Dezembro de cada ano (data do correio).
10. Compete à Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia verificar se os trabalhos concorrentes preenchem as condições regulamentares para a sua aceitação.

11. O Júri do Prémio é designado pela Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, levando em conta as seguintes considerações:
- a) Os concorrentes não podem integrar o Júri.
 - b) O Júri é constituído por 5 médicos, que deverão ser sócios efectivos da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, sendo um o Presidente do Júri.
 - c) As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta dos votos, devendo o elemento mais novo lavrar uma acta que será assinada por todos e enviada à Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.
 - d) Se se estabelecer empate, o Presidente do Júri tem voto de desempate.
 - e) Das decisões do Júri não há recurso.
 - f) O Júri deverá efectuar uma pré-selecção dos 3 trabalhos mais classificados, dos quais escolherá aquele a quem será atribuído o respectivo prémio.
12. O trabalho premiado deverá ser obrigatoriamente submetido para publicação na Revista Portuguesa de Cardiologia.
13. Se o Júri resolver não atribuir o Prémio, a respectiva importância será transformada em Bolsa de Estudo da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, com o patrocínio individual dos Laboratórios Delta, Lda..
14. Se na realização do concurso surgir qualquer elemento não previsto neste regulamento, a Direcção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia resolverá como melhor entender.
15. O trabalho apresentado a concurso ao «Prémio Delta na Cardiopatia Isquémica» não poderá concorrer a outro prémio da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.